

SHIGUEYUKI OYAMA, CPF nº 370.246.698-37, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.599 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a MARK DE MATOS JÚNIOR, CPF nº 248.587.478-67, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.601 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza NATÁLIA POLETTI, CPF nº 027.743.920-55, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.602 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza RICARDO VELES, CPF nº 228.184.558-39, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.603 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FERNANDO HAMAOU, CPF nº 217.012.238-99, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.604 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza MANOEL LEMOS DA SILVA, CPF nº 966.862.606-06, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.605 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a JOSÉ GUILHERME FEIJÃO QUEIROZ DE ATAÍDE, CPF nº 224.291.638-61, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.606 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a SICLOOS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.448.855, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.607 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SIDNEY BRITO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 072.198.264-60, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.608 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ARLETE DE ARAUJO SILVA NESE, CPF nº 052.890.828-67, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.609 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA., CNPJ nº 33.534.220, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.610 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a ENSO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 33.254.420, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.611 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a VORP INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 34.266.660, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

## SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO CVM nº 17.529, de 29 de novembro de 2019, publicado no DOU de 3 de dezembro de 2019, Seção 1, p. 33, onde se lê: "... MARCELO ABREU MURAD, CPF nº 149.530.567-87, ...", leia-se: "... MARCELO ABREU MURAD, CPF nº 664.378.817-04, ...".

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### PORTARIA Nº 7.587, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Designa a Chefe da Assessoria Técnica da Superintendência da SUSEP como autoridade responsável para o exercício das atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do artigo 25 da Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e o que consta do Processo Susep nº 15414.616541/2019-88; resolve:

Art. 1º Designar a Chefe da Assessoria Técnica da Superintendência como autoridade responsável, no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para exercer as atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SUSEP nº 7.407, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DA ATA Nº 620 - REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, deliberou o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04; NIRE: 53.5.0000038-1), com a participação do Senhor MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, Presidente, Senhora MARIA RITA SERRANO, Conselheira representante dos empregados, e dos Senhores, MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, JONAS DE MIRANDA GOMES e PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Conselheiros, e ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI, Conselheiro Independente. (...) 1. Eleição de Diretor Executivo da Caixa Econômica Federal VO CA/CAIXA 028/2019. O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos XXII do Estatuto Social da empresa, considerando a manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade (CELEG), registrada no Parecer nº 073, da Ata nº 060, de 26/06/2019, aprovou a eleição do Senhor Eduardo Krieger Scherer, matrícula 078.881-5, nascido em Santo Ângelo/RS, em 23/03/1986, CPF 007.183.981-06,(...), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Colorado I, Módulo F, Casa 8A, Grande Colorado, Brasília/DF, empregado concursado da Caixa Econômica Federal desde 08/08/2005, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Caixa Econômica Federal, como membro da Diretoria, na Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação (DETEC), com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2020. (...) Encerrada a votação, eu, Rozana Alves Guimarães, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros votantes. Assinaturas: Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Maria Rita Serrano, Marcelo de Siqueira Freitas, Pedro Duarte Guimarães, Jonas de Miranda Gomes e Rogério Rodrigues Bimbi. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1321045 em 29/10/2019.

## Ministério da Educação

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1043777-71.2019.4.01.3400, em trâmite na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, considerando o Parecer de Força Executória nº 00954/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU constante do Processo SEI nº 00732.003877/2019-14, resolve:

Art. 1º Suspender a eficácia da Portaria nº 540, de 19 de novembro de 2019, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019, Seção 1, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2019, publicado no DOU de 30/05/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Geociências
Departamento: Dep. de Geofísica	Área de Conhecimento: Água Subterrânea
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.062755/19-57	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Harald Rene Klammler
2º	Tatiana Luiz dos Santos Tavares
3º	Edenise Monica Puerari

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Letras
Departamento: Instituto de Letras	Área de Conhecimento: Língua Inglesa com Ênfase em Linguística
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 Horas
Processo: 23066.064487/19-16	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Amanda Post da Silveira

JEILSON BARRETO ANDRADE  
Substituto

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.059-SEI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HomologaR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Visitante, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 154/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Visitante  
1.1- FACULDADE DE ECONOMIA  
1.1.1 - Seleção 10: Departamento de Economia- Programa de Pós-Graduação: Economia- Processo-SEI nº 0031615.007869/2019-81 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

1.2- FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
1.2.1 - Seleção 11: Departamento de Desportos - Programa de Pós-Graduação: Educação Física - Processo-SEI nº 0031623.007530/2019-07 - Nº Vagas: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO	8,75

